



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no artigo 201, inciso III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhado à Diretoria do Instituto Amigo do Leão, em Florianópolis, a seguinte mensagem:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, aplaude o Instituto Amigo do Leão pelo lançamento do “Leão do Bem – Portal da Transparência do Fundo do Idoso e do Fundo da Infância e Adolescência” e pelo “2ª Edição do Prêmio e 2º Seminário Amigo do Leão”. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

